



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Requalificação IP2

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Requalificação do IP2 ente Estremoz e Portalegre

Durante o ano de 2024, o Governo inicia os procedimentos para o início da requalificação do IP2, entre Estremoz e Portalegre, estendendo-a até à ligação com a A23, assegurando duas vias de trânsito em cada sentido, sem portagens.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O IP2 é uma via importantíssima ao fazer a ligação entre o Baixo e o Norte Alentejo, a Beira Interior, o Norte do País e assegurando a ligação a Espanha.

As atuais duas faixas não suficientes para garantir a segurança e mobilidade das populações, pelo que o alargamento da via e a garantia da manutenção da mesma sem portagens, representam um investimento central para o desenvolvimento regional e para o combate ao isolamento do interior.